



**LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COHAB III E ADJACENTE - ADCCA, na forma que indica e dá outras providencias.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ***  
No uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida como de Utilidade Pública, a entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COHAB III E ADJACENTE – ADCCA**; com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ Nº 25.007.888/0001-15, com sede na RUA ANTONIO ALBUQUERQUEARRAES – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, em 05 de setembro de 2016.

  
**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE